



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ASSIS, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS".

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob o n 46.179.941/0001-35, denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 926, no Município de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Senhor **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.908.015-4 - SSP/SP e do CPF nº 004.959.018-90, residente e domiciliado na Rua Luiz Carlos da Silveira, nº 345, Vila Orestes, nesta cidade, e a **CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"**, inscrita no CNPJ sob nº 44.487.247/0001-50, com sede NA Rua Dr. Luiz Pizza, 165, nesta cidade de Assis, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pela sua Presidente, Senhora **ANGELA DE FÁTIMA CANASSA DAS NEVES**, brasileira, portadora do R.G. nº 14.609.667-8 e do CPF nº 103.315.668-00, residente e domiciliada nesta cidade, resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Primeira, do objeto, passa a ter a seguinte redação:

1.1 - O presente Termo de Colaboração, tem por objeto a integração de ações visando a disponibilização de 500 (quinhentas) vagas a crianças de 0 a 5 anos, em período integral, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I, que deste fica fazendo parte integrante e indissociável.

1.2 - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Cláusula terceira, dos recursos financeiros, passa a vigorar com a seguinte redação:

3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 2.224.600,00 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos reais).

3.2 - A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor de R\$ 2.224.600,00 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS			
02	PODER EXECUTIVO			
02 06	Secretaria Municipal de Educação			
02 06 06	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO			
	12 Educação			
	12 365 Educação Infantil			
	12 365 0037 PARCEIROS DA EDUCACAO			
	12 365 0037 2419 0000 CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS			
541	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00-110 000	160.000,00
542	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00-210 000	2.064.600,00

3.3 - A transferência será efetuada em conta bancária destinada exclusivamente para o presente Termo de Colaboração, no Banco do Brasil, Agência 0223-2, conta corrente nº 8.066-7.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 02/2019.


Fica eleito o foro da Comarca de Assis para dirimir dúvidas e litígios oriundos deste Termo Aditivo. E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que abaixo subscrevem.

Prefeitura Municipal de Assis, 12 abril de 2019.

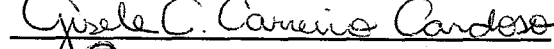
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

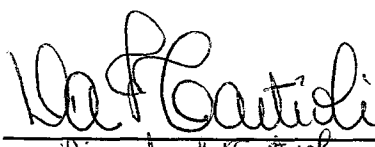

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal de Assis
CPF nº 004.959.018-90

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:


ANGELA DE FÁTIMA CANASSA DAS NEVES
Presidente
CPF nº 103.315.668-00

Testemunhas:

1) 
Nome: Gisele C. Carneiro Cardoso
CPF: 260.944.258-04

2) 
Nome: Wladimir F. Coutinho
CPF: 021.721.548-30